

REGULAMENTO DA VIII COPA CBA DE AGILITY

A CBA - COMISSÃO BRASILEIRA DE AGILITY, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela CBKC - Confederação Brasileira de Cinofilia, tendo por objetivo maior incentivar e aprimorar a prática do agility em todo o território nacional, resolve editar um certame denominado VIII COPA CBA - Troféu Dr Sérgio de Castro, regido pelas regras estabelecidas no presente regulamento, observadas todas as disposições do Regulamento Geral de Agility Válido para todo o Território Nacional.

Art. 1º A VIII COPA CBA - Dr Sérgio de Castro será disputada em 6 (seis) etapas e sem qualquer descarte.

Parágrafo primeiro: As escolas, estados e grupo de estados com interesse em sediar a terceira e quarta etapas deverão encaminhar para a CBA a solicitação por escrito, anexando fotos e descrição do local assim como o orçamento disponibilizado para a realização das mesmas.

Parágrafo segundo: Os valores das inscrições da VIII COPA CBA - Dr Sérgio de Castro, serão de:

Categoria	Valor(R\$)
Iniciante, Graul, Graull e Graulll	50,00
Veterano	30,00
Grau I + Open	75,00

Parágrafo terceiro: Para facilitar a participação, as duplas que vierem de outros estados de onde realiza a prova terão desconto de 50% dos valores das inscrições.

Parágrafo quarto: As provas da VIII COPA CBA - Dr Sérgio de Castro serão: Iniciantes/Veteranos (jumping + jumping), Grau I (agility + jumping), Open II e III (agility + jumping).

Parágrafo quinto: Para a categoria Iniciantes, haverá premiação por desempenho obtido em cada pista, conforme determinado no Art. 3º, alínea (a) do Regulamento Geral do Agility Brasileiro 2016/2017.

Parágrafo sexto: Para o Grau I, haverá pódio com premiação do 1º ao 3º colocados por prova para as categorias Mini, Midi, Standard e QRMBC.

Parágrafo sétimo: Para o Grau II, haverá classificação e pódio com premiação do 1º ao 3º colocados do combinado (agility + jumping) para as categorias Mini, Midi, Standard e QRMBC.

Parágrafo oitavo: Para o OPEN II e III, haverá classificação e pódio com premiação do 1º ao 3º colocados do combinado (agility + jumping) para as categorias Mini, Midi, Standard e QRMBC.

Parágrafo nono: A categoria Veterano ocorrerá nas pistas da categoria Iniciantes sendo que os cães da categoria Mini competirão com saltos na altura mínima do Mini, os cães Midi com saltos na altura Mini e os Cães Standard com saltos na altura Midi. Haverá classificação e pódio com premiação do 1º ao 3º colocados do combinado (jumping + jumping) para as categorias Mini, Midi, Standard.

Art. 2º As normas técnicas serão as estabelecidas no Art. 8º do Regulamento Geral de Agility Válido para todo o Território Nacional.

Parágrafo primeiro: Fica estabelecido que, para obtenção da classificação "Excelentes Zerados", visando à mudança de grau, podium e ranking do Grau II, as duplas deste grau terão como tempo Standard (TSP) aquele fixado pelo juiz da prova obedecendo à letra (d) do Art. 8º do Regulamento Geral de Agility Válido para todo o Território Nacional, para o Grau II.

Parágrafo segundo: Para o Open II e III as pistas de Agility e Jumping poderão ser realizadas nos formatos:

- (I) Uma pista para duplas mini e midi e outra para duplas Standard;
- (II) Uma pista para duplas mini e outra para duplas Midi e Standard;
- (III) Uma única pista para duplas Mini, Midi e Standard

Art. 3º Todas as duplas do Grau II que durante a VIII COPA CBA obtiver promoção para o Grau III, continuarão a disputar a VIII COPA CBA e pontuar no ranking Grau II até a apuração dos pontos e homologação do ranking final.

Parágrafo primeiro:As duplas Grau II promovidas para o Grau III durante a VIII COPA CBA, em relação ao podium serão consideradas duplas Grau III, concorrendo somente ao podium OPEN.

Art. 4ª A pontuação do ranking da VIII COPA CBA - Dr Sergio de Castro nas categorias Iniciante, Grau I e Grau II será a seguinte:

Categoria Iniciante: Ranking pelo número de medalhas obtidas, sendo escalonados por:

Primeiro: pelo número de medalhas de ouro
 Segundo: pelo número de medalhas de prata
 Terceiro: pelo número de medalhas de bronze
 Quarto: pelo número geral de medalhas.

Grau 1 e Grau 2.

A pontuação será por perna, pela classificação obtida, e resultado combinado, conforme tabelas abaixo.

Exc Zerado	Pontos	Excelente	Pontos	Muito Bom	Pontos
1° Lugar	30	1° Lugar	15	1° Lugar	5
2° lugar	15	2° lugar	10	2° lugar	3
3° Lugar	10	3° Lugar	8	3° Lugar	1
4° Lugar	9	4° Lugar	6		
5° Lugar	8	5° Lugar	3		
6° Lugar	7				
7° Lugar	6				
8° Lugar	4				
9° Lugar	3				
10° Lugar	1				

Qualificação	Descrição:
Excelentes Zerados	A dupla termina de competir sem nenhuma penalidade (tempo + percurso)
Excelente	A dupla termina de competir com uma penalidade máxima de 05,99 pontos (tempo + percurso)
Muito Bom	A dupla termina de competir com uma penalidade máxima de 15,99 pontos (tempo + percurso)

Por combinado

Classificação	Pontos
1° Lugar	10
2° lugar	9
3° Lugar	8
4° Lugar	7
5° Lugar	6
6° Lugar	5
7° Lugar	4
8° Lugar	3
9° Lugar	2
10° Lugar	1

Art. 5º: A pontuação do ranking da VIII Copa CBA - Dr Sergio de Castro de Agility nas categorias OPEN II e III será a seguinte:

para a categoria Grau III será por categoria, nas etapas em que participarem, estabelecida na forma e tabelas abaixo discriminadas:

Parágrafo primeiro: O tempo utilizado para a apuração de pontos para o ranking (“Tempo Alvo”) será o tempo obtido pela dupla mais rápida de cada categoria, que tenha conquistado **Excelente zerado ou Excelente**, adicionado de 6 segundos.

Parágrafo segundo: A partir do tempo alvo, descrito no parágrafo primeiro, será descontado o tempo obtido por cada dupla, resultando na pontuação para a dupla.

Parágrafo terceiro: Duplas que cometam uma falta de percurso serão penalizados com a perda de 3 (três) pontos. Duplas que cometam duas ou mais faltas de percurso não terão direito a pontuação daquela pista.

Parágrafo quarto: Caso a somatória dos pontos da dupla gere uma pontuação negativa, a mesma terá sua pontuação igual à zero.

Exemplo 1:

A dupla mais rápida (dupla A) da pista obteve o tempo de 36,30s, definindo assim o tempo alvo em 42,30s (36,30 + 6).

- A dupla A receberá 6 pontos ($42,30 - 36,30 = 6,00$)

- A dupla B obteve o tempo de 38,20s, então receberá 4,10 pontos ($42,30 - 38,20 = 4,10$).

- A dupla C obteve o tempo de 37,10s e cometeu uma falta de percurso, então receberá 2,20 pontos ($42,30 - 37,10 = 5,20 - 3 \text{ pontos} = 2,20$).

- A dupla D obteve o tempo de 35,60s e cometeu duas faltas de percurso. Dessa forma, seu tempo não é válido para o cálculo de tempo alvo e não tem direito a pontuação da pista.

Exemplo 2:

A dupla mais rápida (dupla A) da pista obteve o tempo de 36,30s e cometeu uma falta, definindo assim o tempo alvo em 42,30s (36,30 + 6).

- A dupla A receberá 3 pontos ($42,30 - 36,30 = 6,00 - 3 \text{ pontos} = 3,00$)

- A dupla B obteve o tempo de 36,40s, então receberá 5,90 pontos ($42,30 - 36,40 = 5,90$).

- A dupla C obteve o tempo de 39,20s, então receberá 3,10 pontos ($42,30 - 39,20 = 3,10$).

Art. 6º. Após a apuração dos pontos e homologação do ranking Grau 2 e Open 2 e 3 da VIII COPA CBA, a CBA premiará a primeira dupla de cada categoria (Mini, Midi, Standard do Grau 2 e Open 2 e 3 e QRMBC Open 2 e 3) com o reembolso da inscrição para participação das duplas no Campeonato Américas e Caribe de Agility de 2017, que ocorrerá no Chile.

Parágrafo primeiro: A CBA não se responsabiliza pela solicitação de emissão de qualquer documento para o condutor ou cão, exigido pelas autoridades, e/ou pelas regras do Campeonato Américas e Caribe 2017, que serão providenciados exclusivamente pelo condutor premiado.

Parágrafo segundo: Quaisquer outras despesas, como hospedagem, transporte e alimentação, serão de responsabilidade de cada condutor premiado.

Parágrafo terceiro: A dupla premiada deverá seguir integralmente as regras estabelecidas no Regulamento para Participações em Competições Internacionais.

Art. 7º. Após apuração da somatória da pontuação obtida nas 4 provas realizadas no mesmo final de semana, em cada um dos três finais de semana, a dupla classificada em primeiro lugar de cada categoria (Mini, Midi e Standard), desde que tenha obtido a pontuação mínima de oito (8) pontos do OPEN II e III estará integrada à equipe que representará o Brasil no próximo Campeonato Mundial de Agility.

Parágrafo primeiro: A presente regra não terá qualquer validade para as duplas que já estiverem integradas à equipe que representará o Brasil no próximo Campeonato Mundial de Agility através de vaga conquistada em outro campeonato e neste caso valerá a aplicação do parágrafo segundo deste artigo.

Parágrafo segundo: em caso de abdicação da dupla classificada para integrar à equipe no próximo Campeonato Mundial de Agility, se o cão não possuir pedigree ou se a dupla já fizer parte da equipe, conforme parágrafo primeiro do presente artigo, a participação será transferida, com observância da classificação da somatória dos resultados obtidos nas 4 provas realizadas no mesmo final de semana do

Open II e III da VIII Copa CBA, bem assim como observado o artigo 7 do presente regulamento no que refere a pontuação mínima exigida, para a próxima dupla da categoria que se enquadre no presente regulamento.

Parágrafo terceiro: A chamada apenas será encerrada após a confirmação de participação de uma dupla em cada categoria (Mini, Midi e Standard).

Caso nenhuma dupla da categoria tenha obtido os pontos necessários para classificação descritos no parágrafo primeiro, a vaga passará para a etapa dupla seguinte da VIII Copa CBA -Dr Sérgio de Castro. Se ao final das seis etapas existirem vagas por preencher, estas serão preenchidas pela Comissão Técnica.

Parágrafo quarto: A dupla classificada deverá seguir integralmente as regras estabelecidas no Regulamento para Participações em Competições Internacionais.

Art. 8º Será definido, ainda, como Campeão da VIII Copa CBA - Dr Sergio de Castro a dupla que obtiver o maior número de pontos na somatória das 6 (seis) etapas realizadas para cada grau e categoria.

Parágrafo primeiro: Caso, da apuração final da pontuação obtida pelas duplas durante cada final de semana ou para todo o certame ocorra empate em qualquer das colocações, o desempate será estabelecido observando-se os critérios abaixo:

(a) Será declarada primeira colocada a dupla que tiver maior número de vitórias nas etapas da VIII COPA CBA - Dr Sérgio de Castro;

(b) Persistindo o empate, será declarada primeira colocada a dupla que tiver obtido maior número de EZ's (excelentes zerados) combinados em todo o certame;

(c) Ainda persistindo o empate, será declarada primeira colocada a dupla que tiver obtido durante a VIII COPA CBA o maior número de EZ's em provas de Agility e,

(d) Finalmente, como último critério para desempate, será declarada primeira colocada a dupla que tiver obtido o maior número de EZ's em provas de "Jumping".

Art. 9º Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, vigorando até a apuração final dos resultados do VIII COPA CBA podendo, entretanto, ser alterado em caso de alteração nas regras editadas pela FCI - Federação Internacional de Cinofilia, sob as quais o mesmo foi elaborado.

Art. 10º Casos omissos a este regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Brasileira de Agility.

São Paulo, 26 de Setembro de 2016

Coordenadores